
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 133/2025

Porto Velho, 24 de março de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o memorando nº03/2025/COAM de 28 de Janeiro de 2025.

Resolve,

Designar as servidoras: Miriam Terezinha Tavares Rodrigues - Titular matrícula nº 3128-0 Suplente Elizane dos Santos Pereira Matrícula 12239-0, para fiscalização do contrato da Empresa, ASOR MED GESTÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.688.158/0001-55, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. As servidoras designadas desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº do Protocolo – 76772

Objeto: Serviço realização de contra-auditoria das contas médicas e odontológicas do IPAM. Serviço realização de assessoria de implantação das melhorias das contas médicas e odontológicas do IPAM, conforme Contrato n.º 002/2025/IPAM.

VIGÊNCIA: O Prazo do presente contrato é de (90) dias. A contar da data da sua assinatura dia 19.03.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19.03.2025

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B3C48178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025. Edição 3946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>